



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA/MG.

### ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 05 dias do mês de julho de 2023 às 8h15 min., na sede da Secretaria de Assistência Social, nesta cidade de Extrema/MG, estiveram reunidos para reunião ordinária do mês o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros, Amadeu Ap. Cardoso Pinto, Ana Paula Vieira Machado, Agda de Fátima Gonçalves Trindade, Ludmila da Luz Messias, Agnes Gonçalves Nunes, Bruna Karoline da Silva Tolentino, Tibini Martiniuk da Cunha, Claudio dos Santos, e os conselheiros tutelares Aline Toledo, Weligton Donizetti, e os representantes da entidade Espro.org, Janaina Oliveira e Rodrigo Santos. Havendo quorum para prosseguimento, a presidente saudou os presentes e deu prosseguimento com as pautas pertinentes. Deste modo, o secretário fez a leitura da ata da reunião para prosseguimento os conselheiros deram prosseguimento, para aprovação. Superado este ponto seguiu com a manifestação da Conselheira Bruna a respeito do SIPIA, visto que não está funcionando. Deste modo, os conselheiros manifestaram pela implantação imediata do sistema, pois não está integrando as informações nacionalmente, e, logo, existe dificuldades que necessitam estabelecer melhorias. Apresentado a proposta, os conselheiros manifestaram pela capacitação imediata dos atuais conselheiros. Ao Conselheiro Weligton foi direcionado a palavra o qual manifestou pela alteração dos critérios da elegibilidade, no quesito avaliação de conhecimento, visto que 65% é muito alto, sendo favorável 50%. O Conselho irá pontuar as necessidades e adequações da legislação pertinente para que posteriormente seja apresentado ao executivo. Na sequencia a conselheira Agnes manifestou pela priorização da pauta, pois foi convocada pela contabilidade a assinar um recurso que saiu do fundo, da campanha 18 de maio, contudo não foi apresentado em reunião anterior para apreciação, neste sentido os conselheiros presentes manifestaram que todo e qualquer recurso que saia do fundo deverá ser apresentado com antecedência para apreciação, assim como fique manifesto no ofício quem é o responsável pelos empenhos, de que forma tem aconteos pagamentos, assim como fica determinado para que o secretário officie a Secretaria de Assistência Social. Prosseguindo com os assuntos pertinentes, o conselheiro Amadeu, apresentou o saldo da conta bancária, no valor de R\$ 80.000,00 (conta antiga), e R\$ 194,000,00 (conta atual). Amadeu questionou a respeito da inclusão dos símbolos do FIA, CMDCA no galpão social, porem não foi apresentado formalmente nada até o presente, e a conselheira Agnes colocou que não foi aprovado anteriormente, e neste sentido o conselho, a época, não concordou, pois somente será aprovada a saída de qualquer recurso mediante apreciação do CMDCA, devendo o secretário executivo notificar a Secretaria de Assistência Social.

PRAÇA OLINTO DA FONSECA Nº 12 – CENTRO – EXTREMA – MG

TEL.: (35) 3435-5810 / E-mail: secretariocmdca@extrema.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
EXTREMA/MG.**

Outro apontamento necessário é aprovação do Regimento Interno, que será mediante forms para leitura e aprovação on-line. Aline aproveitou para elogiar a nova formatação do Conselho e informou que provocou o Ministério Público a respeito das medidas socioeducativas que não estão em funcionamento, não sabendo determinar o motivo, deste modo, aguardando prosseguimento da justiça. A entidade Espro.org.br, na presença de dois funcionários Janaina e Rodrigo, estiveram presentes para apresentar o trabalho da empresa no que diz respeito a aprendizagem de jovens, pois pretendem instalar no município o serviço. Finalizado, o Conselho manifestou pela capacitação dos membros, conforme proposta da empresa Vira e Mexe. Ao final, os conselheiros presentes manifestaram pela priorização dos recursos do fundo e interromper o contrato com a empresa Pelegrinni que outrora fora contratada para fazer todo processo eleitoral, devendo ser pago proporcionalmente os serviços prestados, no importe de 50% (cinqüenta por cento) do valor de contrato. Nada mais havendo, eu Vinicius de Oliveira Neves lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada. A reunião foi encerrada e aprovada com anuência de todos os presentes.

  
**Agnes Gonçalves Nunes**

**Presidenta**

  
**Vinicius de Oliveira Neves**  
**Secretário Executivo**

PRAÇA OLINTO DA FONSECA Nº 12 – CENTRO – EXTREMA – MG

TEL.: (35) 3435-5810 / E-mail: secretariocmdca@extrema.mg.gov.br